

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1 Número do Processo: 518/2024

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

#### 2.1 DO OBJETO

2.1.1 O presente processo tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no serviço de locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites de páscoa e diversos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional, a serem instalados no Paço Municipal e na Praça Central de Ilhota/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1	LOCAÇÃO DE COELHO ESPIANDO M (1,50M X 1,80M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	1,00	PÇ
2	LOCAÇÃO DE FELIZ PÁSCOA G (1,20M DE ALTURA X 3,80M LARGURA): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X	1,00	PÇ

	15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.		
3	LOCAÇÃO DE OVO DE PÁSCOA (1,20M X 0,90M): PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO.	3,00	pç

4	LOCAÇÃO DE DUO COELHOS (1,50M DE ALTURA X 1,55M LARGURA): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 15,00MM X 15,00MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO AS INTEMPERIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	1,00	PÇ
5	LOCAÇÃO DE OSTERBAUM LUMINOSA (4,50M DE ALTURA): FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES ADORNADA COM APLICAÇÃO DE CORDÃO COM 100 LEDS FIXOS, EXTENSÃO TOTAL DO CORDÃO DE 10 METROS, 220 V, IP 44, POTÊNCIA APROXIMADA: 4 WATTS , USO EXTERNO, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, DIÂMETRO 1,8 MM,	1,00	PÇ

	BLINDADO, 8MM E COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3CM, NA COR CRISTAL, FIAÇÃO 2,2 MM, COR ACOMPANHANDO LED OU CRISTAL/TRANSPARENTE, COM TOMADA MACHO E FEMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES.; APLICAÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA EM PVC PINTADOS MULTICOLORIDOS DE 12 CM À 15CM DE ALT.		
6	LOCAÇÃO DE PORTAL ORELHAS COELHO (4,00M X 2,95M): ESTRUTURA METÁLICA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE ARCO COM ORELHAS, PRODUZIDO EM BARRA CHATA E METALON COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTEMPÉRIES. CONTORNOS COM APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR CRISTAL, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. PREENCHIMENTO COM CORDÃO DE LED COM 100 LEDS FIXOS, EXTENSÃO TOTAL DO CORDÃO DE 10 METROS, 220 V, IP 44, POTÊNCIA APROXIMADA: 4 WATTS, USO EXTERNO, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, DIÂMETRO 1,8 MM, BLINDADO, 8MM E COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3CM, NA COR CRISTAL, FIAÇÃO 2,2 MM, COR ACOMPANHANDO LED OU CRISTAL/TRANSPARENTE, COM TOMADA MACHO E FEMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES.	1,00	PÇ
7	LOCAÇÃO DE CÉNARIO COELHO NO OVO COM GIRASSÓIS (2,80 M DE ALTURA X 2,40M DE LARGURA): ESCULTURA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE, NAS CORES LARANJA E VERDE, COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO ALTO BRILHO. E SOBRE O CHÃO GRAMA SINTETICA NA COR VERDE MUSGO.	1,00	PÇ
8	LOCAÇÃO DE JARDIM COM COELHO (1,50M DE ALTURA X 1,00M DE LARGURA): ESCULTURA DE UM COELHINHO SENTADO, COM UMA FLOR E TRÊS OVOS DE PÁSCOA, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ	1,00	PÇ

	AUTOMOTIVO BRILHANTE. CONFORME MODELO.		
9	LOCAÇÃO DE CASAL DE COELHOS PHOTOFACE (1,60M X 0,70M X 0,49M) ESCULTURAS EM FORMA DE COELHA PHOTOFACE (ITEM A) E COELHO PHOTOFACE (ITEM B), PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO LISA E PINTURA DE ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, COR PREDOMINANTE BRANCA COM DETALHES ROSA, AZUL E AMARELO. BASE SIMULANDO GRAMA NA COR VERDE .	1,00	PÇ
10	LOCAÇÃO DEOVO DE PÁScoa GIGANTE (1,80M X 1,10M): ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO LISA E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO ALTO BRILHO, CORES: MULTICOLORIDO. POSSUI SUPORTE PARA MANTER-SE EM PÉ, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA.	1,00	PÇ
11	LOCAÇÃO DE GUIRLANDA CORAÇÃO PHOTOFACE (2,50M): CONFECCIONADA COM FESTÃO VERDE MUSGO, DECORADO COM FLORES E OVOS.	1,00	PÇ

### 3. JUSTIFICATIVA

**3.1** A locação, fornecimento, instalação, manutenção e retirada de objetos e enfeites de páscoa e diversos, para as importantes datas festivas do calendário possui grande relevância e impacto positivo em nossa comunidade, por diversos motivos:

A decoração de páscoa transforma os locais decorados em pontos turísticos, atraindo visitantes e turistas interessados em apreciar as festividades e vivenciar o espírito festivo das datas.

A presença de decorações festivas contribui para o desenvolvimento do turismo local, gerando oportunidades econômicas para empresas e empreendedores da região, como hotéis, restaurantes, lojas e serviços turísticos.

Manter ativa a tradição e cultura festiva da Páscoa é de suma importância para fortalecer os laços comunitários e preservar a identidade cultural de nossa cidade. A decoração festiva ajuda a manter viva a essência e os valores associados a essas datas comemorativas.

As festividades pascais são momentos de confraternização, solidariedade e generosidade. Através da decoração festiva, podemos promover o espírito de união e compartilhamento entre os membros da comunidade, incentivando a participação em eventos e atividades comunitárias.

A decoração festiva cria um ambiente acolhedor e memorável para as famílias e indivíduos, proporcionando experiências positivas e duradouras que contribuem para o bem-estar emocional e social de nossa comunidade.

Em suma, investir na locação de decoração de páscoa é uma iniciativa que vai além da simples ornamentação. É uma forma de promover o turismo local, preservar nossa cultura festiva, fortalecer os laços comunitários e criar experiências significativas para os residentes e visitantes de nossa cidade. Por todos esses motivos, é fundamental garantir recursos e apoio para a realização dessas iniciativas festivas em nosso município.

#### **4. ÁREA REQUISITANTE**

4.1 ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

4.2 RESPONSÁVEL: **Valdinei Brassanini**

#### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1 Para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, será exigido da empresa as documentações obrigatórias referente a habilitação jurídica, exigindo-se:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com o último aditivo devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Registro comercial, no caso de empresário;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo

órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- f) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- g) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida ativa da União);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;
- j) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;
- k) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal de seu domicílio;
- l) Certidão de Regularidade junto ao INSS;
- m) Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
- n) Apresentação de atestado de capacidade técnica;
- o) Apresentação de certidão de falência e concordata.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

6.1 Foi realizada pesquisa de preço junto à três fornecedores, por meio de orçamentos com os itens com especificações, quantitativos necessários, e com os valores unitários dos materiais a serem locados, validade da proposta, devidamente assinadas.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1 Elaboração e realização de procedimento de pregão e seleção de propostas mais vantajosas, levando em consideração as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Os locais designados para a instalação dos materiais pela contratada compreendem áreas com alto fluxo de pedestres, abrangendo tanto os residentes de Ilhota quanto os visitantes que diariamente transitam pela Capital da Moda Íntima.

## **7.2 Obrigação da Contratada**

7.2.1 Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

7.2.2 Indenizar o Município de Ilhota por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

7.2.3 Cumprir os prazos previstos no Termo de Referência;

7.2.4 Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na nova lei de licitações e contratos administrativos Lei nº 14.133/2021 e no Termo de Referência.

7.2.5 Comunicar expressamente à Secretaria Municipal Turismo, a quem competirá deliberar a respeito, situações anômalas durante a execução do objeto;

7.2.6 Prestar à Secretaria Municipal Turismo, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos serviços a serem executados e materiais a serem empregados, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos;

7.2.7 Manter um responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com a fiscalização sobre assuntos relacionados à prestação do serviço, atendendo prontamente às determinações da fiscalização, provendo as facilidades para o pleno desempenho de suas atribuições;

7.2.8 Comunicar expressamente a Secretaria Municipal Turismo, quando do término dos serviços;

7.2.9 Apresentar soluções estruturais para sustentação e estabilidade dos elementos instalados em ambientes interno e externo, considerando o dimensionamento das estruturas de forma a atender a sua função, sem entrar em colapso, deformar ou vibrar excessivamente;

7.2.10 Após a montagem e desmontagem das estruturas o local deverá ser entregue totalmente limpo, livre de entulhos, em condições iguais às encontradas quando do início dos serviços, como pisos; solo e forrações vegetais (grama) devidamente recuperados e em condições iguais as recebidas;

7.2.11 A Contratada será responsável por quaisquer danos, perdas ou avarias a que der causa, por si e/ou por seus empregados, em instalações, informações e/ou pertences à administração ou de terceiros, seja por imprudência, negligência ou imperícia, respondendo pelo ressarcimento dos prejuízos apurados.

7.2.12 Certidão de registro de pessoa jurídica em nome da empresa, dentro do prazo de validade, expedida pelo CREA da região a que está vinculada a sua sede, comprovando a sua habilitação para atuar na área do objeto da contratação.

7.2.13 Atestado (os) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA, que comprove (m) ter o profissional responsável executado serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta contratação.

7.2.14 Estes profissionais deverão ser os responsáveis pela condução dos serviços, sendo sua substituição admitida somente por outro, com as mesmas qualificações e por motivos relevantes, justificáveis pela contratada e com a devida concordância formal do Contratante.

7.2.15 Os nomes dos profissionais indicados pela proponente deverão ser os mesmos que constar nos atestados de responsabilidade técnica.

7.2.16 Certidão de registro de pessoa física do pretensor prestador de serviços, dentro do prazo de validade, expedida pelo CREA da região a que está vinculada a sua sede, comprovando a sua habilitação para atuar na área do objeto desta contratação.

### **7.3 Obrigação da Contratante**

7.3.1 Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação do serviço, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

7.3.2 Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas;

7.3.3 Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidada contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

7.3.4 Rejeitar todo e qualquer produto em desconformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

## **8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

8.1 O quantitativo foi estimado com base em histórico dos eventos realizados no exercício anterior, onde foi atingida a meta de expectativa de visitantes.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 Valor: R\$ 54.596,99 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)

## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

10.1 O objeto será licitado em item único, contemplando o objeto de forma global, visando a padronização dos materiais utilizados nos eventos.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1 Para viabilizar a contratação desta demanda não foi identificado contratações com interdependência.

## **12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

12.1 A aquisição é pertinente para o cumprimento das ações previstas pela Secretaria Municipal de Turismo. O Plano de Ação da Secretaria e seus programas prevê a realização de eventos o que leva a conjecturar a dinâmica das atividades que serão ofertadas e materiais necessários para a execução do projeto proposto.

## **13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

13.1 Busca-se com esta aquisição atender as necessidades das Ações de Eventos Turísticos, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, com o apoio da Prefeitura Municipal, através de proposta mais vantajosa em relação aos valores de mercado, entregando a documentação em tempo hábil, demonstrando interesse em prestar o referido material à administração pública, oferecendo melhores condições de entrega; pontualidade na entrega; atuante no mercado; confiabilidade; idônea e estar em dia com os fiscos e tributos exigidos em lei, com valor global coerente com aqueles praticados no mercado sem prejuízo do custo benefício, validando a contratação que depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração. Através dessa ação pretende-se incentivar a interação da comunidade com os espaços públicos, tornando a cidade mais acolhedora e humanizada, favorecer a convivência social, valorizar as tradições e a cultura e, ainda, fortalecer a atividade turística, oferecendo mais atrativos aos visitantes. Nesse sentido, as decorações de páscoa na proposta tem o objetivo de ser um ponto de encontro para famílias, amigos, crianças e turistas, despertando nas pessoas os sentimentos de fraternidade, união, amor e solidariedade

## **14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Antes da instalação da decoração procurar a pessoa responsável conforme item 17

## **15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

15.1 Não foram identificados impactos ambientais nesta contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a este tipo de serviço.

## **16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

16.1 Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto o responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## **17. RESPONSÁVEL**

**VALDINEI BRASSANINI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**